

EDITAL Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO DE ESTÁGIO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP, por meio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SSPDC, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, nos termos da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será coordenada pelo Departamento de Gestão de Riscos e Desastres (SSPDC/DGRD), com o objetivo de selecionar estagiários para acompanhar as atividades das assistentes sociais integrantes da Supervisão de Serviço Social, vinculada ao departamento, para assim proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-profissional e de relacionamento humano.

1.2. O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Faculdade de **Serviço Social** da Universidade Federal de Juiz de Fora, aptos ao estágio obrigatório para atuar no setor de **Serviço Social da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil**:

- **Atribuições:** Atuar nas ações implementadas pelo Serviço Social da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, acompanhando o cotidiano de trabalho da (o) assistente social neste campo de atuação: atendimentos sociais às famílias atingidas por desastres, em situação de vulnerabilidade social e habitacional, visitas domiciliares, encaminhamentos, participação em reuniões, estudos de caso, atividades coletivas e preventivas.
- **Local de estágio:** Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - Prefeitura de Juiz de Fora

- **Requisitos necessários:** Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, cursando a partir do 6º período.
- **Nº de vagas:** 02 vagas (01 para o turno da manhã e 01 para o turno da tarde)
- **Carga horária semanal:** 20 horas

2. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1. O contrato de estágio terá duração de 01 período acadêmico, podendo ser prorrogado, a critério da PJF/SEDUPP/SSPDC, por igual período até o limite de 3 períodos. O contrato de estágio não poderá ultrapassar a data de formatura do discente.

A apresentação do estagiário no campo acompanha os semestres letivos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sendo um total de 3 semestres. Após as 170h de estágio obrigatório (não remunerado) o estagiário deverá ainda comparecer no campo selecionado na modalidade estágio não obrigatório (com bolsa de R\$ 500,00), sem interrupções, até o próximo semestre letivo que se inicia com o estágio obrigatório (não remunerado). Em ambas modalidades serão desempenhadas 20 horas semanais. A responsabilidade de alteração no sistema é inteiramente do discente.

2.2. A PJF concederá durante o período de estágio não obrigatório, ao estagiário aprovado por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 20 (vinte) horas semanais de estágio nível graduação, além do auxílio-transporte correspondente a 02 (dois) vales-transporte por dia efetivamente estagiado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período das inscrições será:

CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Serviço Social	De 17/06/2026 a 23/06/2026 (até às 11h 59min do último dia)

3.2. O candidato deverá enviar sua inscrição para o endereço de e-mail: servicosocial.defesacivil@gmail.com, com o assunto “SERVIÇO SOCIAL: Processo de Seleção

para Estagiários”, anexando em um único arquivo PDF, o currículo do candidato.

3.3. O candidato deverá indicar no corpo do e-mail se possui turno de preferência (manhã ou tarde).

3.4. Não serão aceitos currículos enviados fora do prazo previsto neste edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora designada pelo Serviço Social da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, com horários a serem agendados **entre os dias 29/06 e 03/07/2026**, a depender do número de inscritos, na Sala de Atendimento ao Público da SEDUPP, situada no térreo do prédio da Prefeitura de Juiz de Fora (Av. Brasil, nº 2001, Centro).

4.2. O processo de seleção ocorrerá por meio de entrevista presencial, análise curricular ou outra forma de avaliação previamente informada pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil à COE/Faculdade de Serviço Social.

4.3. O candidato que não comparecer no horário e dia agendado ou que comparecer em data e hora diversa será automaticamente desclassificado do processo.

4.4. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem crescente de acordo com a classificação obtida.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado objeto desta seleção será encaminhado a COE/ Faculdade de Serviço Social e por e-mail ao candidato selecionado a partir do dia **09/07/2026**.

6. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

6.1. O candidato classificado dentro das vagas ofertadas por este edital será convocado por e-mail, contendo as informações relativas à documentação comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

6.2. O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado será desclassificado.

6.3. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I. automaticamente, ao término do estágio;

II. a pedido;

III. a qualquer tempo, à interesse da Administração Pública, inclusive por contingenciamento orçamentário;

IV. em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;

V. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VI. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6.4. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.3. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Juiz de Fora/MG, 17 de junho de 2026

WILSON RODRIGUES LOURINHO NETTO

Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Desastres da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil /
Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular
PJF/SEDUPP/SSPDC/DGRD